



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



PORTARIA Nº 044/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Declara vacância de cargo público Municipal.

SISÍNIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

O SEGUINTE:

Artigo 1º - Declara a vacância do cargo de **BRAÇAL** ocupado pelo servidor **EDNELSON DA SILVA YONEZAWA**, RG n.º 33.423.653-8 SSP-SP e CPF 220.343.338-88, matrícula 003441, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 060/2002. (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais deste Município).

Artigo 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, a pedido do servidor, que será a partir da data de **21 de Fevereiro de 2022**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pontalinda, em 18 de fevereiro de 2.022.



SISÍNIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração